

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO DOS COMERCIARIOS 07 a 09

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ - SINDICOM, REPRESENTANDO A CATEGORIA ECONÔMICA; E, DE OUTRO, SINDECOMAR - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ, REPRESENTANDO A CATEGORIA PROFISSIONAL PARA VIGORAR DE 01 DE MAIO/08 A 30 DE ABRIL/09.

Conforme prevê a cláusula segunda e considerando o disposto na cláusula quadragésima Sexta, as cláusulas Segunda, Quarta e Quinta passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE.

Os salários fixos dos trabalhadores no comércio do município de Marabá serão corrigidos, a partir de 1º de maio de 2008, em 6,50% (seis e meio pontos percentuais) na primeira faixa; 7% (sete ponto percentuais) na segunda faixa e 8% (oito pontos percentuais) na terceira faixa, com este reajuste, ficam repostas todas e quaisquer perdas salariais, facultando-se às empresas aplicar proporcionalmente o reajuste definido para funções não descritas nas faixas salariais abaixo, quando o empregado contar com menos de 10 meses de vínculo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FAIXAS SALARIAIS.

A partir de 1º de maio de 2008, a categoria profissional abrangida pela presente norma terá três faixas salariais, com salários distintos entre si, conforme os valores a seguir discriminados:

- 1ª Faixa. R\$ - 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais);
- 2ª Faixa. R\$ - 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais);
- 3ª Faixa. R\$ - 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

Parágrafo Primeiro - Terão direito à percepção do salário definido na Primeira Faixa os exercentes das seguintes funções:

Balconista vendedor não comissionista
Cobrador não comissionista

Auxiliar de escritório

Auxiliar de contabilidade

Digitador

Faturista de crédito

Encarregado de estoque

Caixa

Operador de maquina Empilhadeira

Parágrafo Segundo - Terão direito à percepção do salário definido na Segunda Faixa os exercentes das seguintes funções:

Repositor de mercadoria

Balanceiro

Auxiliar de montador

Secretária
Telefonista

Vigia
Pintor

Açougueiro
Analista de crédito

Almoxarife
Montador

Auxiliar de Creditário
Promotor de vendas

Entregador e ajudante

Fiscal de loja

Empilhador

